

	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-010 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 004/2017, DE 12 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a constituição de comissão para apuração de denúncia feita ao Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com os incisos IX e X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso IX do Artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear uma comissão constituída pelos profissionais **Jailson Oliveira da Silva** CREF 001256-G/PB, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB, **Fernanda Antônia de Albuquerque Melo** CREF 000010-G/PB, Secretária deste Conselho e por **Gustavo Lima Neto**, Assessor Jurídico do CREF10/PB, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia contida no ofício 02/2017 do Diretor Administrativo do Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, relatório conclusivo à Presidência do CREF10/PB.

Artº 2º Para cumprimento das suas tarefas os membros desta comissão poderão programar deslocamentos ao interior do estado, às custas do CREF10/PB, com a finalidade de ouvir testemunhas e/ou praticar atos necessários ao cumprimento do seu mandato.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 12 de março de 2017

**Francisco Martins da Silva**  
CREF000009-G/PB  
Presidente